

Recife, 15 de janeiro de 2024.

CARTA CIRCULAR

Prezados Clientes,

Comunicamos às V.Sa. que a partir do dia 1º de janeiro de 2024, os preços do serviço de monitoração individual foram reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,62%, referente a inflação medida pelo IBGE, para o ano 2023. O valor do ressarcimento por dosímetro extraviado, ou, danificado será de R\$ 141,65.

Lembramos ainda que a Fade-UFPE e a Universidade Federal de Pernambuco são entidades sem fins-lucrativos e, desde 1976, destina todo o superávit é destinado à pesquisa e ao pagamento de bolsas para alunos estagiários, de iniciação científica, de graduação e de pós-graduação que desenvolvem pesquisas na área de proteção radiológica a pacientes e a trabalhadores ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes.

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vinicius S M de Barros
Coordenador LPR – DEN/UFPE